

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA – Colegiado de Agronomia nº 02.**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA**

Art. 1º - A Coordenadora, professora **Norma Eliane Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve, pelo presente instrumento, designar a Instrução Normativa do Colegiado de Agronomia em que os novos pedidos de Aproveitamento de Créditos de Outros Cursos seguirão a recomendação do Regimento Geral da UESC, sendo avaliado pelos Coordenadores da disciplina na Agronomia, salvo casos especiais de similaridades ou dissimilaridades quanto a Carga horária e conteúdo programático verificada pelo Colegiado.

Art. 2º - Esta Instrução entrará em vigor a partir da data 02 de fevereiro de 2015.

Colegiado de Agronomia, Ilhéus, 02 de fevereiro de 2015.

**Coordenadora do Colegiado de Agronomia**  
**Norma Eliane Pereira**